



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 26/09/2025 a 26/10/2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 916, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Transfere, em caráter excepcional, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

DECRETA:

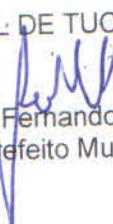
Art. 1º Fica transferido em caráter excepcional, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data comemorativa ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro haverá expediente regular nas repartições municipais.

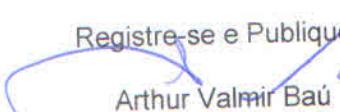
Art. 2º Ficam excluídas as repartições municipais que exercem serviços essenciais ao funcionamento do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos